



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 19 / 2021

Considerando que:

No interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92º, n.º 2 do artigo 93º, alínea d) do n.º 1 do artigo 94º e n.º 1 do artigo 95º, todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, na sua versão atual, e por entender conveniente, determino a mobilidade na categoria do trabalhador Diogo Laranjeira Silva Azevedo, com a categoria de Assistente Técnico, atualmente afeta à Unidade de Turismo, para exercer funções na Subunidade Orgânica – Secção de Atendimento ao Público – da Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, nomeadamente, Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, bem como outras funções não especificadas.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 2 de agosto de 2021.

S. João da Madeira, 2 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira